



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzano

CNPJ.: 49.908.742/0001-09

E MAIL: diretoria.apaesuzano@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01 / 27-05-2024

A presidente da APAE de SUZANO, Silmara dos Reis Coimbra Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade em realizar uma recomposição da diretoria da APAE de Suzano que permanecerá até o próximo pleito eleitoral, resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I, e 59 do Estatuto padrão das APAEs, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de SUZANO que se dará na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 25 de junho de 2024;
2. Designar como membros efetivos da comissão eleitoral os abaixo identificados:
Paula Fernanda Samuel Nakashima / diretora;
Elisama Costa dos Anjos / mãe de atendida;
Gisele Bitencourt Soares / Assistente Social;
Lygia Fuentes / Secretária;
- 3) A comissão eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da APAE de Suzano, que se dará do dia 03/06/2024 até 06/06/2024, de segunda a quinta-feira, no horário comercial das 8h até as 12h e das 13h até as 17h. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da APAE não esteja funcionando o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;
- 4) Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da APAE de Suzano e seu Regimento interno, se houver;
- 5) Após a entrega de documentação das chapas, a comissão eleitoral terá 5 (cinco) dias úteis para entregar a homologação por escrito da mesma, ou então havendo inadequação às normas, a comissão encaminhará por e-mail dirigido ao presidente da chapa um ofício sobre as irregularidades encontradas, marcando-se 48h (quarenta e oito horas) para saná-las, sob pena de preclusão ou indeferimento do registro da chapa;
- 6) Toda documentação necessária, modelos de certidões, regulamento geral da eleição, entre outros documentos estarão no site da APAE de Suzano (<https://site.siteargus.com.br/483/transparencia/483> - pasta 2024) e também demais informações poderão solicitar pelo e-mail diretoria.apaesuzano@gmail.com, no período mencionado nesta resolução.

Suzano, 27 de maio de 2024.

Silmara dos Reis Coimbra S.,

RG: 41.321.067-4

Presidente APAE Suzano

Silmara dos Reis Coimbra Silva

Presidente



Rua: Vereador Romeu Graciano, 301 Vila Mazza – Suzano/SP

CEP:08610-220



(11) 4747-1424



apae_suzano